

**LEI MUNICIPAL Nº 2569 DE 07/05/98
PROJETO DE LEI Nº 2692**

**“ DENOMINA UM LOGRADOURO PÚBLICO DE
CELINA DOS SANTOS”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar um Logradouro Público de “ CELINA DOS SANTOS “, como homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, ”Pres. Tancredo Neves”, 07 de Maio de 1998.

VER.PRES.VERA.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-
PRES.ADALBERTO OZELIM/ VER. SECRET.JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE